

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, divulga o Resultado Definitivo da seleção de propostas no âmbito do Edital de Chamamento Público 01/2021 que tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil (OSCs), conforme condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com os itens 1.4, 1.5 e 3.3, vejamos:

1.4. As OSC's poderão apresentar somente 1 (uma) proposta pelas 06 (seis) diretrizes, visando o princípio da isonomia. Será observada ainda ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do termo de fomento

1.5. Serão selecionadas propostas vencedoras do presente edital para celebração de termos de fomentos e, em havendo disponibilidade orçamentária durante a validade do presente edital, poderá haver a seleção de outras propostas, observada a ordem de classificação e o limite orçamentário disponível para a celebração dos termos de fomentos.

3.3. O número de termos de fomento celebrado por meio desse edital será de até 60 (sessenta) termos, voltados para as seguintes diretrizes:

A Comissão de Seleção recebeu, de forma tempestiva, dois recursos administrativos, sendo o primeiro do Instituto Desportivo da Criança e o segundo da ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer, os quais foram conhecidos, mas no mérito, negado provimento, mantendo inalterada a decisão anterior que considerou as recorrentes inabilitadas para prosseguir no credenciamento e posterior formalização do Termo de Fomento.

Assim, apresentamos a classificação final das propostas vinculadas aos itens dos Objetivos específicos 13, 14 e 15 do Edital, após Decisão Final conforme itens 19.3 e 19.4 do Edital, se encontrando aptas para procederem a formalização do Termo de Fomento previsto no item 20.1.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

DIRETRIZ I - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação Varzeagrandense Madre Tereza de Calcutá	10,0	6,0	9,5	Classificada	1ª
Associação Beneditina da Providência	10,0	6,0	9,0	Classificada	2ª
Associação Caminhando para Mais Um Sonho	10,0	6,0	8,5	Classificada	3ª
Associação Beneficente Vida Nova	10,0	6,0	8,5	Classificada	4ª
Sociedade Hípica Cuiabana	10,0	6,0	6,0	Classificada	5ª
Associação Nativos	10,0	6,0	6,0	Classificada	6ª
MSMT- Centro Juvenil Dom Bosco	10,0	6,0	6,0	Classificada	7ª
Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso	10,0	6,0	5,0	Eliminada	-
Associação Matogrossense de Apoio e Pesquisa à Adoção- AMPARA	10,0	6,0	4,5	Eliminada	-
Associação Anjo Miguel	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-

Comitê Pró-Infância	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-
Instituto Desportivo da Criança	10,0	6,0	3,5	Eliminada	-
Associação de Amigos da Criança com Câncer	10,0	6,0	3,0	Eliminada	-
Igreja de Deus no Brasil	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-

DIRETRIZ II - IDOSOS

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Lar dos idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande/MT	10,0	6,0	7,0	Classificada	1ª
Associação de Promoção Humana e Social- ATITUDE	10,0	6,0	4,0	Eliminada	-

DIRETRIZ III - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Centro de Reabilitação Louis Braille	10,0	6,0	8,0	Classificada	1ª
Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Primavera do Leste	10,0	6,0	5,5	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso, Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã	10,0	6,0	2,5	Eliminada	-
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Poconé	10,0	6,0	2,0	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauru	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá	10,0	6,0	1,0	Eliminada	-
Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Campos de Júlio	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

DIRETRIZ IV - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação de Especialistas Médicos e outros Profissionais de Rondonópolis - AEMPRO	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

DIRETRIZ V - DEPENDENTES QUÍMICOS

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
Associação e Comunidade Terapêutica Tenda de Abraão	10,0	6,0	9,0	Classificada	1ª

Comunidade Terapêutica Viver de Novo	10,0	6,0	6,5	Classificada	2ª
Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso- ATAP	10,0	6,0	6,0	Classificada	3ª
Associação Terapêutica Portal da Sobriedade- ATPS	10,0	6,0	5,5	Eliminada	-

DIRETRIZ VI - MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Proponente	Nota Máxima	Nota Mínima	Pontuação	Proposta Classificada ou Eliminada	Ordem de Classificação
ONG Cirinho Sorrindo de Combate ao Câncer	10,0	6,0	2,0	Eliminada	-
Associação de Especialistas Médicos e outros Profissionais de Rondonópolis - AEMPRO	10,0	6,0	0,0	Eliminada	-

As Organizações da Sociedade Civil que foram classificadas, deverão acessar o sistema SIGcon, no período de 11/02/2022 a 11/04/2022, por meio do link <http://sigcon.seplan.mt.gov.br/index_.php?operacao=Exibir&serv=convenio/progs/select_db2&cod_uo=22101&prog_codigo=512&prog_ano=2022&acao_codigo=2295#ancora>, o qual contém todas as informações pertinentes para o preenchimento do plano de trabalho, cuja proposta deverá ser inclusa no Programa 2295.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2021

Eliane Nunes Guedes

Presidente da Comissão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 951bc230

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar